

Nº 35 - DOE – 18/07/2023 - p.30

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE

Portaria da Diretora nº 006, de 17/07/2023

Institui a Comissão de Avaliação para a habilitação de Estabelecimentos de Saúde interessados em participar, do Mutirão Cardiovascular 2023, para eventual celebração de Termo de Adesão, Convênios ou Contratos, do Departamento Regional de Saúde de Presidente Prudente - DRS XI de Presidente Prudente.

O Diretor Técnico do Departamento Regional de Saúde de Presidente Prudente - DRS XI de Presidente Prudente, da Coordenadoria de Regiões de Saúde - CRS, da Secretária de Estado da Saúde - SES, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Artigo 1º - Designar os representantes abaixo descritos para comporem a Comissão Examinadora, tendo em vista o disposto na Resolução SS 81, de 06/07/2023, republicada no D.O.E de 13/07/2023 e no Edital de Convocação Pública – 01/2023, publicado no D.O.E. de 13/07/2023, PROCESSO SEI 024.00029224/2023-11, para fins de credenciamento de Estabelecimentos de Saúde interessados em participar, do Mutirão Cardiovascular 2023, com eventual celebração de termo de adesão, convênios ou contratos, em conformidade com a legislação e normas infra legais vigentes ou que venham a ser criadas durante o vigor do acordo firmado entre as partes, no âmbito do Departamento Regional de Saúde de Presidente Prudente - DRS XI de Presidente Prudente, ou em outras regiões de saúde, para a realização de procedimentos cirúrgicos cardiológicos.

Artigo 2º - Compete à Comissão: analisar a documentação apresentada e quando necessário proceder à vistoria nas instalações dos participantes interessados, com vistas a subsidiar o credenciamento, cabendo-lhe ainda publicar no Diário Oficial do Estado, a relação dos participantes habilitados e inabilitados.

Artigo 3º - A Comissão, ora designada, sob coordenação do 1º, será composta pelos seguintes membros:

1. Cilene Bezerra dos Santos, Diretor Técnico de Saúde II – CCPMIS, RG. 22.502.351-9,
2. Isabela de Moraes Ferreira, Diretor Técnico I, RG. 34.297.538-0,
3. Marlene Rizo, Diretor Técnico de Saúde II - CPAS, RG. 18.050.340-6, e
4. Gisele Dassie Leite Azenha Garrido, Diretor Técnico de Saúde I, RG. 24.857.248-9.

Artigo 4º - Quando convocados os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

Artigo 5º - Os membros da Comissão ora designados desempenharão as atribuições sem prejuízo de suas respectivas funções.

Artigo 6º - Quando necessário a Equipe Técnica poderá solicitar apoio técnico de outras áreas do DRS XI de Presidente Prudente, que devem oferecer à Comissão os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Artigo 7º - Toda documentação relativa a competência da comissão, deverá ficar sob a responsabilidade do: Centro de Credenciamento, Monitoramento e Informações de Saúde – do DRS XI de Presidente Prudente.

Artigo 8º - Estabelecer a data de 1º/08/2023, como data limite para a conclusão dos trabalhos.

Artigo 9º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Marlene Mendes Silva Damacena
Diretor Técnico de Saúde III
DRS XI de Presidente Prudente